



Câmara Municipal de Brejetuba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE O VETO AO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 843/2019.

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aprovado o Veto ao Autógrafo de Lei nº 843/2019 que "*Dispõe sobre a forma procedimental para disponibilização de vagas em cemitérios para enterros de cadáveres não reclamados por parentes ou responsáveis legais, considerados "Indigentes"*".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "*Mary Carmem Couto Dias*"
Brejetuba/ES, 17 de Março de 2020.


LEANDRO SANTANA DA SILVA
Presidente da Câmara